



PROJETO DE LEI Nº 024/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carutapera Maranhão, a **campanha de prevenção do câncer de mama e câncer de próstata denominada mundialmente de “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”** a ser comemorado anualmente durante o mês de outubro e novembro, com objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama e de próstata.

Art. 2º Fica oficializado o mês do “outubro Rosa” e o “novembro Azul” com o objetivo de assegurar a legalidade e a continuidade das ações preventivas no combate ao câncer de mama e de próstata para incrementar ações voltadas à prevenção através de campanhas educativas.

Parágrafo único. Nos meses de outubro e novembro de cada ano, a critério dos gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de mama e de próstata, assim como para outras doenças que acometam primordialmente a saúde da mulher e do homem.

Art. 3º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, no mês de outubro será procedida à iluminação em Rosa e no mês de novembro a iluminação Azul, com aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusiva ao tema, durante todo o mês de outubro e novembro, inclusive nos sites oficiais.

Art. 4º No mês do “outubro Rosa” e “novembro Azul”, poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I – alertar e promover o debate sobre os temas em análise e suas possíveis causas;
- II – contribuir para a redução dos casos oncológicos no Município;
- III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e
- IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 5º Durante o mês do “Outubro Rosa” e do “Novembro Azul”, poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:

- I – Palestras;



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

II – Apresentações;

III – distribuição de panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas e assemelhados.

Art. 6º Os organizadores do "Outubro Rosa" e do "Novembro Azul" poderão firmar parcerias públicas ou privadas, para buscar recursos financeiros, destinados a custear despesas com as referidas datas.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Carutapera – MA, 02 de outubro de 2023.

IRANDECY NADJA ARAUJO COSTA FEITOZA

VEREADORA



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2023.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A adesão ao movimento “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” vem aumentando a cada ano no Brasil e no mundo. As iniciativas visam chamar a atenção para a realidade atual do câncer de mama e câncer de próstata, com ações educativas e a importância do diagnóstico precoce. O objetivo deste Projeto de Lei é consolidar na sociedade, massificando na população a necessidade de realizar ações preventivas contra o câncer que afeta e mata milhões de homens e mulheres. Vale ressaltar que o importante é, na realidade, focar neste assunto sério durante todo o ano, já que a doença é implacável e se faz presente não só nos meses citados. No entanto, esses meses são representativos para as causas, tornando-se especiais e destacados dos demais. O “Outubro Rosa” é um movimento internacional que visa estimular a luta contra o câncer de mama.

Essa ação iniciou-se em 1997, nos Estados Unidos, e foi ganhando o mundo como uma forma de conscientização acerca da importância de um diagnóstico precoce e de alerta para a grande quantidade de mortes relacionadas com essa doença. O símbolo da campanha é um laço rosa, que foi feito inicialmente pela Fundação Susan G. Komen e distribuído na primeira corrida pela cura do câncer de mama em 1990. Esses laços rosas popularizaram-se e foram usados posteriormente para enfeitar locais públicos e outros eventos que lutavam por essa causa. Além do laço rosa, muitas cidades passaram a iluminar os seus monumentos públicos com luz rosa para dar maior destaque ao mês de luta contra a doença. No Brasil, em outubro de 2008, o movimento ganhou força e várias cidades brasileiras foram iluminadas como uma forma de chamar a atenção para a saúde da mulher. O câncer de mama é o mais comum entre as mulheres em todo o mundo, sendo raro em homens.

Normalmente a doença é diagnosticada em exames de rotina quando se percebe um nódulo na região dos seios. Entretanto, muitas vezes, os nódulos



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

não podem ser sentidos, sendo, portanto, fundamental a realização de exames de imagem. O câncer de mama possui significativos índices de cura, que giram em torno dos 95% quando descoberto precocemente. O tratamento normalmente consiste em uma cirurgia para a retirada do tumor e a complementação com técnicas de radioterapia e quimioterapia. O diagnóstico precoce é essencial para a cura dessa doença, sendo assim, é fundamental procurar regularmente o médico.

O “Novembro Azul”, é dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e a saúde do homem. O movimento surgiu na Austrália, em 2003, chamado “Movember”, aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado em 17 de novembro. No Brasil, o “Novembro Azul” foi organizado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, com o objetivo de quebrar o preconceito masculino de ir ao médico e, quando necessário, fazer o exame de toque, e obteve ampla divulgação. Em vários países, o “Movember” é mais do que uma simples campanha de conscientização. Há reuniões entre os homens com o cultivo de bigodes (ao estilo Mario Bros), símbolo da campanha, onde são debatidos, além do câncer de próstata, outras doenças como o câncer de testículo, depressão masculina, cultivo da saúde do homem, entre outros. O câncer de próstata é incomum em homens de 50 anos ou menos, porém depois dessa idade torna-se mais comum a cada década que passa. Por isso, fazer exames de detecção precoce após essa idade é importante.

Quanto mais precocemente se diagnostica um tumor, maiores são as chances de cura. Face à enorme relevância desses temas, contamos com o apoio dos nobres pares para deliberar favoravelmente a matéria com o intuito de massificar este trabalho em nosso município, conscientizando nossa população sobre a importância da prevenção.

IRANDECY NADJA ARAÚJOCOSTA FEITOZA
VEREADORA